

PORTARIA n.º 030, de 07 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal nº. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º **004/2025/IPRESF**, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor IDELSON ALVES PORTO, ocupante do cargo de Presidente do IPRESF, nomeado através da Portaria n.º 18.401/2023 à Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados do dia 10 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025, retornando ao trabalho no dia 30 de novembro de 2025, com vencimentos e vantagens garantidas em Lei.

Art. 2º Fica convertido, conforme requerido pelo servidor, 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado, conforme art. 86, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 07 de novembro de 2025.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____ / ____ / _____. Mural Edição DOM nº _____.
---	---